LEI Nº 2.863

Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA LAY BARATTA GODINHO, a atual Rua Vinte e Um no Bairro Jardim Ipiranga, código 253-3.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, TELEMIG, CEMIG e COPASA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, 24 de setembro de 1987.

GETÚLIO AFONSO PORTO NEIVA
Prefeito do Município